



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO EXTRA Nº 43-B

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	5	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.514, DE 27 DE ABRIL DE 2026 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00060-00107636/2026-13, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

(*) Republicado por incorreção do original publicado no DODF nº 76, de 28 de abril de 2026, páginas 1 e 2.

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						20.000.000
23.695.6207.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.019460 0174 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL						
EVENO REALIZADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	10.000.000	
23.695.6207.4199 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO						
Ref.019454 0002 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	8.585.282	
	99	33.90.39	0	1501.120	1.414.718	
2026AC00126 e 2026AC00129					TOTAL	20.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE EST. DE CULTURA E ECON. CRIAT. DO DF						5.000.000
13.392.6219.2831		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref.011583	0001	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
		ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE						
			99	33.90.39	0	1500.100	5.000.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					25.000.000
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.019580	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0					
		99	31.90.11	0	1500.100	19.781.412	
		99	31.90.11	0	1501.120	1.414.718	
		99	31.91.13	0	1500.100	3.162.154	
10.122.8202.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.019394	6988	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.46	0	1500.100	641.716	
2026AC00126 e 2026AC00129							TOTAL
							25.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO

Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA

Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 48.541, DE 04 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 69.072.808,00 (sessenta e nove milhões, setenta e dois mil, oitocentos e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II e III, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00054-00047400/2026-37, 00054-00047582/2026-46, 00052-00001821/2026-78, 00080-00028981/2025-28, 00400-00019046/2026-64, 04039-00000326/2026-15 e 00054-00047742/2026-57, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 69.072.808,00 (sessenta e nove milhões, setenta e dois mil, oitocentos e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 121 - Aplicações Financeiras Vinculadas e 132 - Convênios Outros Órgãos (Não integrantes do GDF); e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 317 - Alienação de Bens Móveis, 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 331 - Convênios com Órgão do GDF, 371 - Recursos Próprios dos Fundos e 377 - Transferência do FNDE, no âmbito do SIMEC.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, as receitas ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 04 de maio de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I R\$ 1,00

RECEITA					ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	2414.54.01	1700.132	3.439.209		3.439.209
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1321.01.01	1700.121	2.699		2.699
2026AC00104				TOTAL	3.441.908

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT S/ LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						332.001
12.363.6221.2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Ref.001992	0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.48	0	2569.321	27.568	
		99	33.90.48	0	2569.377	304.433	
220103/00001	24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						19.916.454
06.181.6217.3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref.014231	9511 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL						
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	2700.321	2.893.655	
		99	33.90.30	0	2701.331	6.500.000	
		99	33.90.39	0	2700.321	431.146	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT S/ LIMITE

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220906/22906	24906	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF	99	33.90.39	0	2701.331	2.700.000
			99	33.90.40	0	2701.331	4.000.000
			99	44.90.52	0	2701.331	3.391.653
							45.382.445
06.181.6217.1569		DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Ref.018866	0003	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL					
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0					
			99	44.90.51	4	2759.371	500.000
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Ref.018867	0013	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL					
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0					
			99	33.90.30	0	2759.371	500.000
			99	33.90.39	0	2759.371	2.500.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT S/ LIMITE

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.181.6217.4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99	33.90.40	0	2759.371	1.066.044	
		99	44.90.40	0	2759.371	7.000.000	
		99	44.90.52	0	2755.317	3.400.521	
		99	44.90.52	0	2759.371	18.500.000	
Ref.024749	0009	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - FUNPCDF - DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
			99	33.90.30	0	2759.371	7.915.380
			99	33.90.39	0	2759.371	2.000.000
			99	33.90.40	0	2759.371	2.000.000
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref.018175	0002	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL					
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0					

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT S/ LIMITE

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.93	0	2759.371	500	
2026AC00104						TOTAL	65.630.900

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIOS S/ LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL					
ANEXO AO DECRETO Nº				SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							3.439.209
18.122.6210.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Ref.024448	0003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL							
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0							
				99	44.90.52	0	1700.132	756.000	
18.541.6210.3004		CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS							
Ref.019177	0004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-DISTRITO FEDERAL- SIA							
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0							
				29	44.91.51	0	1700.132	2.683.209	
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA							2.699
14.243.6211.2412		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL							
Ref.018543	0003	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL-DISTRITO FEDERAL							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
				99	33.90.93	0	1700.121	2.699	
2026AC00104								TOTAL	3.441.908

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo 0710689-36.2023.8.07.0018, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00059176/2023-06, resolve:

NOMEAR, sub judice, o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere Edital nº 15/2022 - SES/DF, publicado na Edição Extra nº 24-A, de 25 de março de 2022, e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercer o cargo de Cirurgião-Dentista, da Carreira Cirurgião-Dentista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, lista de classificação, nome, CPF mascarado e ordem de classificação):

Cirurgião-Dentista - Pessoas Pretas ou Pardas (PPPs), GEOVANE BOMFIM DA SILVA LIMA, ***.523.585-**, 34ª.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGDF, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto de 29 de dezembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 130-A, de 29 de dezembro de 2025, referente ao Edital de Abertura nº 13, de 25 de março de 2022, publicado na Edição Extra nº 24-A, de 25 de março de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 22 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para o cargo de Médico, da carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do reposicionamento para o final da lista de classificação, com base na instrução do Processo SEI-GDF 00060-00003693/2025-35, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome, CPF mascarado e classificação):

MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA: Ampla Concorrência: LANDWEHRNER LUCENA DA SILVA, ***.861.761-**, 8ª.

MÉDICO - GERIATRIA: Ampla Concorrência: YAN BARRETO JARDIM, ***.662.711-**, 5ª.

MÉDICO - PSIQUIATRIA: Ampla Concorrência: VANESSA FLAVIA LOPES JUNQUEIRA, ***.862.881-**, 83ª.

MÉDICO - RADIOLOGIA: Ampla Concorrência: ALINE MARTINS OLIVEIRA, ***.648.436-**, 63ª.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGDF, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto de 29 de dezembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 130-A, de 29 de dezembro de 2025, referente ao Edital de Abertura nº 13, de 25 de março de 2022, publicado na Edição Extra nº 24-A, de 25 de março de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 22 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para o cargo de Médico, da carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, com base na instrução do Processo SEI-GDF 00060-00003693/2025-35, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome, CPF mascarado e classificação):

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA: Ampla Concorrência: IGOR LOUZA PEREIRA, ***.718.341-**, 30ª.

Candidato que se declarou Pessoa Preta ou Parda: FABIO DE SOUZA SANTOS, ***.880.726-**, 1ª.

MÉDICO - CIRURGIA GERAL: Ampla Concorrência: JULIANA CUNHA DA COSTA, ***.471.863-**, 51ª; RODOLFO RODRIGUES TONIASSO, ***.931.271-**, 54ª; CAROLINA FREITAS CARVALHO GUIMARÃES MONTEIRO, ***.559.401-**, 60ª; DIOGO MILIOLI FERREIRA, ***.227.871-**, 68ª; DAVI FARIAS PEREIRA, ***.916.291-**, 69ª; LUIZA MOTA DE SOUSA, ***.361.371-**, 75ª; GABRIEL AVELLAR GUEDES, ***.269.671-**, 76ª.

Candidato que se declarou Pessoa Preta ou Parda: RHENAN DOS REIS, ***.391.116-**, 1ª.

MÉDICO - CIRURGIA ONCOLÓGICA: Ampla Concorrência: LETICIA BARRETO FERES, ***.924.891-**, 3ª.

MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA: Ampla Concorrência: REINALDO NEVES JUNIOR, ***.815.221-**, 15ª.

MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR: Ampla Concorrência: ANWER MARQUES COSTA ARBATI, ***.882.464-**, 6ª; SILVIA IGLESIAS LOPES, ***.185.978-**, 13ª.

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: Ampla Concorrência: FERNANDA GUERRA FILARDI, ***.321.461-**, 47ª; MILENA RIBEIRO SIQUEIRA CAMPOS FURTADO, ***.330.881-**, 63ª.

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA QUEIMADOS: Ampla Concorrência: RICARDO DE LAURO M. HOMEM, ***.236.121-**, 9ª.

MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA: Ampla Concorrência: MARCELO NEVES CARVALHO, ***.035.727-**, 10ª.
MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA: Ampla Concorrência: RENATA FILARDI SIMIQUELI DURANTE, ***.163.736-**, 22ª; EDUARDO NASSER VILELA, ***.913.811-**, 25ª.
Candidato que se declarou Pessoa Preta ou Parda: SILAS GUSTAVO BARBOZA ROMERES, ***.191.726-**, 2ª.
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: Ampla Concorrência: GISELE BUSSINGER CRUZ, ***.916.231-**, 20ª; ANA CAROLINA MONTES RIBEIRO, ***.397.667-**, 31ª; PAULO EDSON PEREIRA DA ROCHA, ***.289.191-**, 38ª; PEDRO HENRIQUE FERREIRA GONZATTI, ***.162.421-**, 110ª; MARIANA SOUSA LOPES, ***.443.171-**, 114ª.
MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA: Ampla Concorrência: AMANDA PARENTE UDO, ***.121.621-**, 14ª.
MÉDICO - NEUROLOGIA: Ampla Concorrência: MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA, ***.212.851-**, 14ª; JOSIANE APARECIDA DUARTE, ***.587.261-**, 15ª.
MÉDICO - OFTALMOLOGIA: Ampla Concorrência: CAMILA VIANA VIEIRA, ***.853.861-**, 12ª.
MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: Ampla Concorrência: MARLOS MOTA FERNANDES, ***.912.251-**, 21ª.
MÉDICO - PALIATIVISTA: Ampla Concorrência: DANIELA GALVÃO DAMASCENO, ***.885.724-**, 11ª; VICTOR GOMIDE CARVALHO, ***.474.074-**, 13ª.
MÉDICO - PEDIATRIA: Ampla Concorrência: PEDRO LEMGRUBER XAVIER MATTOSO PAVIE, ***.322.431-**, 20ª; BRUNA NOGUEIRA RECHIA, ***.587.818-**, 54ª; GUSTAVO MENDES ALCOFORADO, ***.538.471-**, 110ª; JULIANA FALEIRO PIRES, ***.835.181-**, 118ª; LAURA REIS VILELA, ***.744.611-**, 121ª.
MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: Ampla Concorrência: CARLOS HENRIQUE PACINI VIEIRA DE CERQUEIRA, ***.883.631-**, 57ª; FLAVIO DE ASSIS MELO TORRES, ***.971.581-**, 58ª.
MÉDICO - REUMATOLOGIA: Ampla Concorrência: VANESSA BURINI LOBO, ***.958.292-**, 5ª.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGDF, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 13/2022 - SES/DF, publicado na Edição Extra nº 24-A, de 25 de março de 2022, e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de Médico, da carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI-GDF 00060-00003693/2025-35, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome, CPF mascarado e classificação):

MÉDICO - CIRURGIA GERAL: Ampla Concorrência: ANDERSON DE ALMEIDA AMARAL, ***.730.353-**, 80ª; PAULA DE SOUZA PEREIRA, ***.906.281-**, 81ª; BRUNA ROCHA TORRES GONÇALVES, ***.971.456-**, 82ª; VALÉRIA NOGUEIRA NAVES, ***.918.391-**, 83ª; IURI FERNANDO COUTINHO E SILVA, ***.156.921-**, 84ª; THAYNA RODRIGUES MACHADO, ***.955.121-**, 85ª; VICTOR CORDEIRO MURAD, ***.656.781-**, 86ª; GEOVANNA ARNALDO DE SOUSA, ***.443.873-**, 87ª; PEDRO HENRIQUE JUNQUEIRA DA CUNHA, 011.534.181-18, 88ª; ROLANDO GUTIERREZ ROSALES, 702.043.721-43, 89ª; GUSTAVO MOTTA PEREIRA, 076.045.507-46, 90ª; MARCCUS ANTONIO TOLENTINO DE JESUS, 048.899.801-80, 91ª; DJEIFY ALEXANDRE PESSOA JUNIOR, 051.092.401-83, 92ª; LUIZ CARLOS DE ARAUJO SOUZA, 044.382.781-80, 93ª; LUCAS HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO, 034.891.851-88, 94ª; LIZANDRA KAROLINE SILVA DO MONTE, 050.097.431-40, 95ª; MARIANA CALANCA NASCIMENTO, 082.622.316-86, 96ª; GERMANO ANDRADE MARANDUBA, 045.087.636-50, 97ª; HENRIQUE LORENZETO CARDOSO, 023.702.481-06, 98ª; FERNANDO SIMPLICIO MAIA, 036.063.566-09, 99ª; MARCELA CANAVARRO DARCE, 099.240.376-69, 100ª; ANA BEATRIZ ANDRADE DE MESQUITA BARROS, 756.091.931-68, 101ª; CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA LIMA, 115.027.088-84, 102ª; JOAO MARCOS MONTEIRO RAMOS, 007.066.071-98, 103ª; SAMARA DALLANA RODRIGUES FERREIRA, 026.290.241-99, 104ª; VICTOR BARROSO CAMILO CUNHA ATAÍDE, 017.156.163-59, 105ª.

MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA: Ampla Concorrência: Candidatos que solicitaram reposicionamento de fila: TALITA PACHECO DANI, ***.796.111-**, 14ª.

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA QUEIMADOS: Ampla Concorrência: MARCUS MOREIRA PEREIRA, ***.990.265-**, 10ª.

MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA: Ampla Concorrência: MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, ***.210.641-**, 13ª; IZABELLA GONÇALVES CARNEIRO IZIDORO, ***.854.791-**, 14ª.

MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA: Ampla Concorrência: INGRID MEDEIROS DE FIGUEIREDO, ***.536.564-**, 26ª; CHRISTINA PASSOS DE QUEIROZ, ***.502.997-**, 27ª; RENATO RORIZ DA SILVA, ***.407.201-**, 28ª.

MÉDICO - GERIATRIA: Ampla Concorrência: DANIELA CRISTINA MARTINS, ***.146.261-**, 6ª.

MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA: Ampla Concorrência: RAFAEL BRITO FOUREAUX RIBEIRO, ***.851.896-**, 15ª.

MÉDICO - NEUROLOGIA: Candidatos que solicitaram reposicionamento de fila da ampla concorrência: PLINIO RODRIGO MAXIMO MACEDO, ***.731.153-**, 2ª; JOSÉ RIBAMAR PEREIRA NETO, ***.678.073-**, 3ª.

MÉDICO - OFTALMOLOGIA: Ampla Concorrência: THAIS SILVA OLIVEIRA, ***.066.651-**, 14ª.

MÉDICO - PALIATIVISTA: Ampla Concorrência: VINICIUS MACHADO SANTOS, ***.532.487-**, 14ª; IZABELLA FERNANDES VIANA MONTECHI, ***.950.221-**, 15ª.

MÉDICO - PSIQUIATRIA: Ampla Concorrência: RAÍSSA NASCIMENTO HAMAOKA, ***.795.521-**, 94ª.

MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: Ampla Concorrência: LUCIANA RODRIGUES QUEIROZ DE SOUZA, ***.880.841-**, 64ª; YESSA ARRUDA ESPIRITO SANTO, ***.009.956-**, 65ª; NAYRA REGINA PEREIRA DANTAS, ***.595.211-**, 66ª.

MÉDICO - REUMATOLOGIA: Ampla Concorrência: VANESSA FRAGA MENDES, ***.180.376-**, 6ª.

TORNAR PÚBLICO que a candidata abaixo requereu antecipadamente, em caráter irrevogável e irretratável, a DESISTÊNCIA DEFINITIVA do concurso público em epígrafe, nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00003693/2025-35, conforme ordem a seguir (cargo, especialidade, nome, CPF mascarado e classificação):

MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: Pessoa Preta ou Parda: Eduarda Victoria Souza Matos, ***.243.121-**, 2ª.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGDF, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto de 29 de dezembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 130-B, de 29 de dezembro de 2025, referente ao Edital nº 13, de 25 de março de 2022, publicado na Edição Extra nº 24-A, de 25 de março de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 22 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para o Cargo de Médico, da carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil para posse, com base na instrução do Processo SEI-GDF 00060-00012324/2025-33, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome, CPF mascarado e classificação):

MÉDICO - PSIQUIATRIA: Ampla Concorrência: LEONARDO KADO TAKEDA, ***.000.561-**, 86ª; ANDRÉ LUIZ DE LUCENA VAZ, ***.226.111-**, 89ª; MARINA RUBINI SCHLUCHTING, ***.071.111-**, 90ª; SUZANA CÍNTIA DE QUEIROZ, ***.372.491-**, 93ª

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto de 29 de dezembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 130-B, de 29 de dezembro de 2025, referente ao Edital nº 13, de 25 de março de 2022, publicado na Edição Extra nº 24-A, de 25 de março de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 22 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para o cargo de Médico, da carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência de pedido de reposicionamento para o final da lista de classificação, com base na instrução do Processo SEI-GDF 00060-00012324/2025-33, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome, CPF mascarado e classificação):

MÉDICO - PSIQUIATRIA: Ampla Concorrência: ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA ÁLVARES, ***.448.306-**, 91ª.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 13/2022 - SES/DF, publicado na Edição Extra nº 24-A, de 25 de março de 2022, e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o Cargo de Médico, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI-GDF 00060-00012324/2025-33, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome, CPF mascarado e classificação):

MÉDICO - PSIQUIATRIA: Ampla Concorrência: GABRIEL GUIMARÃES MUNIZ, ***.683.251-**, 95ª; GABRIELA MELCOP DE CASTRO LEAL DANTAS, ***.757.044-**, 96ª; GUSTAVO OLIVEIRA SILVA SANTANA, ***.444.882-**, 97ª; RAFAEL PORFÍRIO DE AGUIAR, ***.297.691-**, 98ª; MARCO TÚLIO FERNANDES DE OLIVEIRA, ***.398.661-**, 99ª.

CELINA LEÃO